

Publicado em 21 de agosto de 2021

DECRETO Nº 14.117/2021

Revoga a permissão do serviço público de táxi concedida ao permissionário Luiz Carlos Moraes de Oliveira .

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, Considerando, ainda que o processo administrativo é garantia fundamental, jurídica e constitucional, e é através dele que os direitos na esfera administrativa são tutelados a fim de serem respeitados, reconhecidos e cumpridos, por isso mesmo a Constituição disciplina condições mínimas para que ele ocorra com legalidade e seriedade, observando-se, na espécie, o devido processo legal insculpido nas regras insculpidas no art. 5º, inciso LIV e LV da Constituição Federal de 88;

Considerando, o requerimento do permissionário Luiz Carlos Moraes de Oliveira de cancelamento de sua autonomia de táxi nos autos do processo administrativo nº 080005155/2019.

Art. 1º - Fica revogada a permissão de táxi do permissionário, Sr. Luiz Carlos Moraes de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob nº 253.611.127-04, permissão nº 1077, processo administrativo nº 080005155/2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 20 DE AGOSTO DE 2021.

AXEL GRAEL - PREFEITO